

Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EDITAL DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	2
PORTARIA N.º 422/RH, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025	3
PORTARIA N.º 423/RH, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025	4
PORTARIA N.º 424/RH, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025	5
PORTARIA N.º 425/RH, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025	6
PORTARIA N.º 425/RH, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025	7
FUSAM - ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO	8
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL - EDITAL Nº 001/SMDE/2025 - CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS CONTÁBEIS E/OU INSTITUIÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS NO ESPAÇO DO EMPREENDEDOR	9
EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA	10

FEVEREIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 519/2025

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava
 CNPJ: 45.189.305/0001-21
 Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243
 Telefone: (12) 3654-6600
 Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava
 CNPJ: 48.408.496/0001-63
 Endereço: Praça da Bandeira, 151
 Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)
 CNPJ: 50.453.703/0001-43
 Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450
 Telefone: (12) 3654-8800
 E-mail: comunicacao@fusam.com.br



Município de CAÇAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

A Vigilância Sanitária Municipal, com base no parágrafo único do artigo 124 e inciso II do artigo 138, ambos da Lei Estadual nº 10083/98, torna publico o(s) auto(s) de imposição de penalidade abaixo.

Fica esclarecido que estes proprietários estão sendo notificados por edital, conforme artigo 6º parágrafo 3º da Lei Municipal nº 4978/2010, porque não foram encontrados nos endereços fornecidos ao Município de Caçapava, passando, então, a ter endereço incerto e não sabido.

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1321 – Processo nº 9311/2024

Autuado: CLÍNICA SIMPATIA – sob responsabilidade técnica de NATÁLIA MARIA TOLEDO DA SILVA, CRO SP nº 123746, CPF nº **8.**0.**8.**8-**, Praça da Bandeira nº 44 – Sobreloja – Centro – Caçapava – SP.

Auto de Infração nº 1302 de 12/12/2024 - por fazer funcionar CME sem as condições mínimas de higiene e padrão de esterilização. Contraria o artigo 33 da Resolução SS nº 15/1999 c/c inciso XIX do artigo 122 da Lei 10083/1998.

Penalidade: MULTA – R\$ 1.708,16 (mil setecentos e oito reais e dezesseis centavos).

O autuado poderá oferecer defesa / recurso no prazo de 10 (dez) dias, conforme legislação sanitária vigente, contados da data da publicação.

Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro nº 345 - Vila Antônio Augusto – CAÇAPAVA – SP
CEP 12.287-310 / Tel: (12) 3652-2088 - CNPJ 45.189.305/0001-21





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 422/RH, de 24 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Admitir o Sr. **Luis Gustavo Jannuzzi**, portador do CPF nº 460.455.748-93, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão Administrativa da Cultura e Turismo**, lotado na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, a partir desta data, revogando em todos os termos a portaria de nº167/RH de 10 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 24 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 423/RH, de 24 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Admitir o Sr. **Eduardo Gabriel Santos Souza**, portador do CPF nº 476.106.988-06, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Projetos Turísticos**, lotado na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, a partir desta data, revogando em todos os termos a portaria de nº119/RH de 09 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 24 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 424/RH, de 24 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Dispensar a pedido, a Sra. **Rakeli Dayanne Faria Albuquerque**, portadora do CPF: 115.433.906-84, do emprego permanente de **Professor I Infantil**, que vinha exercendo na **Secretaria Municipal de Educação**, a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 24 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 425/RH, de 28 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Contratar no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de sua aprovação em concurso público nº 01/2024, homologado em 13 de maio de 2024, conforme Processo nº 9221/2023, a Sra. **Eliane Marcelino Watanabe dos Anjos** cadastrada no CPF nº 315.989.368-59 para exercer o emprego permanente de **Professor I-Fundamental**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, fazendo jus ao salário mensal bruto de R\$ 3.190,79 (três mil, cento e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir desta data.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 28 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 425/RH, de 28 de fevereiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento sem vencimentos da servidora municipal, Sra. **Rosa Maria de Almeida Porto**, portadora do CPF: 975.690.388-00, ocupante do emprego permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, até 10 de janeiro de 2026, conforme Processo nº 9488/2023.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 28 de fevereiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

CNPJ: 50.453.703/0001-43

ERRATA

A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, através de sua Presidente, Sra. Marcela Aparecida da Silva França, **COMUNICA** que a publicação ocorrida no dia: 28/02/2025 acerca do **Processo nº 010/2025 – Dispensa de Licitação nº 004/2025 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de PGQ - Programa de Garantia de Qualidade e PPR - Programa de Proteção Radiológica, conforme RDC 611/2022 da ANVISA saiu incorreta** que ora se regulariza como segue:

Onde se lê: Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até **às 23h59min. do dia 10/02/2025;**...

Leia-se: Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até **às 23h59min. do dia 10/03/2025;**...mantendo as demais informações inalteradas.

Caçapava, 28/02/2025. **Marcela Aparecida da Silva França** – Presidente da FUSAM.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL - EDITAL Nº 001/SMDE/2025 -
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS CONTÁBEIS E/OU INSTITUIÇÕES
CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS NO ESPAÇO DO EMPREENDEDOR

Edição nº 519, 28 de fevereiro de 2025

Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

EDITAL Nº 001/SMDE/2025

O Município de Caçapava, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, torna público o edital de cadastramento e, posteriormente, o credenciamento de Profissionais Contábeis e/ou Instituições Contábeis do Município de Caçapava para a prestação de serviços que serão executados no Espaço do Empreendedor.

O Edital na íntegra estará disponível no site www.cacapava.sp.gov.br. O cadastramento é permanente e deverá ser feito através do Formulário de Requerimento, conforme modelo (ANEXO I), devidamente datado e assinado pelo Profissional Contábil e/ou Responsável legal da Instituição Contábil, na Secretaria Desenvolvimento Econômico, através da Divisão de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços.

LUCAS AUGUSTO DE ALMEIDA MACHADO ALVARENGA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Marechal Eduardo Sócrates, 254 – Vila São João – Caçapava/SP
FONE – (12) 3655-6190 – CEP 12.281-430



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Número de Contrato: 09/2025

Processo Administrativo: 534/2025

Modalidade: Inexigibilidade 01/2025

Contratante: Município de Caçapava. Contratada: VIVA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - CNPJ: 13.214.279/0001-58 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÃO CULTURAL PARA APRESENTAÇÃO DO BLOCO DO JUCA TELES E DA BANDA ESTRAMBELHADOS NA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO CARNAVAL 2025; Prazo de Vigência: Até a conclusão do serviço prestado; Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Data de assinatura: 27/02/2025.

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Número de Contrato: 10/2025

Processo Administrativo: 875/2025

Modalidade: Inexigibilidade 04/2025

Contratante: Município de Caçapava. Contratada: VIVA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - CNPJ: 13.214.279/0001-58 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÃO CULTURAL PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA BLOCO DO BARBOSA NA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO CARNAVAL 2025; Prazo de Vigência: Até a conclusão do serviço prestado; Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais); Data de assinatura: 27/02/2025.

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Número de Contrato: 11/2025

Processo Administrativo: 874/2025

Modalidade: Inexigibilidade 03/2025

Contratante: Município de Caçapava. Contratada: PALACE PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA - CNPJ: 11.283.948/0001-18 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÃO CULTURAL PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA BANDA PALACE NA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO CARNAVAL 2025; Prazo de Vigência: Até a conclusão do serviço prestado; Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); Data de assinatura: 27/02/2025.

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Número de Contrato: 12/2025

Processo Administrativo: 887/2025

Modalidade: Inexigibilidade 05/2025

Contratante: Município de Caçapava. Contratada: T & W PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 21.542.062/0001-03 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÃO CULTURAL PARA APRESENTAÇÃO DUPLA TALIS & WELINTON NA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO CARNAVAL 2025; Prazo de Vigência: Até a conclusão do serviço prestado; Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Data de assinatura: 27/02/2025.

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Número de Contrato: 16/2025

Processo Administrativo: 1098/2025

Modalidade: Inexigibilidade 06/2025

Contratante: Município de Caçapava. Contratada: MARCOS SOUZA RUBIN EVENTOS - CNPJ: 18.211.228/0001-96 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÃO CULTURAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA CÓLICA RENAL NA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO CARNAVAL 2025; Prazo de Vigência: Até a conclusão do serviço prestado; Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Data de assinatura: 27/02/2025.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP

FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Termo Aditivo 1/2025

Número de Contrato: 139/2024

Processo Administrativo: 1262/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico 02/2024

Contratante: Município de Caçapava. Contratada: C R CARLOTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 04.982-434/0001-95; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA, INCLUINDO SERVIÇOS DE BORRACHARIA; Reajuste de R\$ 254.988,27 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE SETE CENTAVOS), (20% do valor original); Data de assinatura: 24/02/2025.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21

